



DECRETO Nº 2.967 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Alves de Souza,** ocupante do cargo efetivo de Professor de 1^a a 4^a Serie, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado

pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar

n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. José Alves de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, Símbolo MAG-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2002 a 02 de Fevereiro de 2012, que será gozada no período de 19 de Outubro de 2015 a 15 de Abril de 2016.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 19 de Outubro de 2015.
- Art.3 ° Revogam-se as disposições contrárias;
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Outubro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS